Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 227/82

JOSÉ DOMINGOS RAMPINELLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO INCISO I § 2º DO ARTIGO 21 DA LEI Nº 15/78, e ARTIGO 95 da LEI Nº 178 de 24/11/69;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Senhora ELIZETE SILVA AMORIM, funcionária Efetiva desta Camara Municipal, exercendo a função de Técnico em Contabilidade, férias durante o período de 30 (trinta)dias a partir de 03 de Janeiro a 03 de Fevereiro de 1982,férias essas relativas ao período de junho de 1979 a junho de 1980

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 03 de janeiro de 1982.

JOSÉ DOMINGOS RAMPINELLI
Presidente da Câmara